



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 62/GR/UFGS/2019, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS,

Onde se lê:

“[...] no período de 01/02/2019 a 30/01/2021, Processo nº 23205.003839/2018-13”.

Leia-se:

“[...] no período de 01/02/2019 a 30/01/2021, Processo nº 23205.003889/2018-13”.

Chapecó-SC, 29 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 62/GR/UFGS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFGS/2015, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento à servidora CLAUDIA ALMEIDA FIORESI, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 3012222, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica, na Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em Florianópolis/Brasil, no período de 01/02/2019 a 30/01/2021, Processo nº 23205.003839/2018-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 25 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício